**REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO DE PÓSTERES**

Versão 1 – 6.10.2020

Núcleo de Estudantes de Bioquímica da Associação Académica de Coimbra

**ARTIGO 1º - Âmbito**

1. Serve o presente regulamento para definir as condições sob as quais a competição de posters da segunda edição das Olimpíadas Universitárias da Bioquímica, doravante referidas como OUB, irá decorrer.

**ARTIGO 2º - Objetivos**

1. Estimular o envolvimento dos participantes na publicação científica, contribuindo para a divulgação do trabalho científico.

2. Contribuir para o desenvolvimento de *skills* em comunicação de ciência dos participantes da competição.

3. Promover a divulgação e discussão de trabalhos de investigação científica realizados pelos estudantes.

4. Promover o estabelecimento de uma rede de parcerias e contactos entre estudantes, professores e investigadores.

**ARTIGO 3º - Estrutura da Competição de Pósteres**

1. A Competição de Pósteres terá lugar na 2ª fase das II OUB, a decorrer nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2021, na Universidade de Coimbra.

2. Da Competição de Pósteres decorre:

1. Os participantes deverão submeter um resumo do trabalho científico realizado pelo próprio (ver ARTIGO 5º - Resumos);
2. Os resumos devem ser submetidos através do formulário de submissão de resumos, disponível *online* no site do NEBIOQ ([www.nebioq.com](http://www.nebioq.com));
3. A data limite para a submissão de resumos no formulário referido no número anterior é dia 20 de dezembro de 2020 às 23:59h.
4. Os participantes ficam isentos do pagamento de qualquer taxa associada à submissão de um resumo.
5. Os resumos serão apreciados por um Júri selecionado pela Comissão Organizadora das II OUB (ver ARTIGO 4º- Júri do Concurso de Pósteres), que irá selecionar os projetos elegíveis para participar na Competição de Pósteres das II OUB.
6. Os participantes serão informados por correio eletrónico da elegibilidade do resumo submetido no dia 18 de janeiro de 2021*.*
7. Aos participantes cujos resumos sejam elegíveis é-lhes garantida a presença no evento da Competição de Pósteres.
8. O evento da Competição de Pósteres consistirá na apresentação e discussão do póster perante o Júri da Competição de Pósteres (ver ARTIGO 4º- Júri do Concurso de Pósteres).
9. A participação no evento da Competição de Pósteres implicará o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 10€, onde estão contemplados os custos inerentes à utilização das instalações da Universidade de Coimbra e participação na Competição de Pósteres.
10. Os participantes com resumos elegíveis para apresentação do póster terão uma semana, a partir da data na qual foram informados por correio eletrónico da elegibilidade do resumo, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o respetivo comprativo para olimpiadasbioquimica@gmail.com. Considera-se o pagamento e envio do respetivo comprovativo como comunicação por parte do estudante de que irá comparecer ao evento da Competição de Pósteres.
11. O vencedor da Competição de Pósteres será anunciado na Cerimónia de Encerramento das II OUB.
12. Ao vencedor da Competição de Pósteres será atribuído um prémio de 150€.
13. A Comissão Organizadora enviará a todos os participantes do Concurso de Pósteres um Diploma de Participação.
14. Os resumos correspondentes aos pósteres apresentados na Competição de Pósteres serão incluídos num Livro de Resumos que ficará disponível no site do NEBIOQ.

**ARTIGO 4º - Júri da Competição de Pósteres**

1.Todos os membros do Júri da Competição de Pósteres serão selecionados pela Comissão Organizadora das II OUB.

2.O Júri será constituído por um mínimo de 3 membros, sendo o número total ímpar.

3.Os membros do Júri deverão pertencer a instituições de Ensino Superior distintas e possuir competências em diferentes áreas científicas.

4.Os membros do Júri serão divulgados oportunamente no site do NEBIOQ.

5.Ao Júri compete:

1. A apreciação dos resumos submetidos pelos participantes e seleção dos projetos elegíveis para apresentação do póster no evento da Competição de Pósteres;
2. A discussão e avaliação dos pósteres apresentados no evento a decorrer na 2ª fase das II OUB e seleção do vencedor da Competição de Pósteres;

**ARTIGO 5º - Resumos**

1. Os resumos devem ser submetidos até às 23:59h do dia 20 de dezembro de 2020, através do formulário de submissão de resumos disponível *online* no site do NEBIOQ ([www.nebioq.com](http://www.nebioq.com)).

2. O resumo deverá conter no máximo 300 palavras, excluindo o título e nome e afiliações dos autores.

3. O resumo deverá ser escrito em Inglês.

4. O resumo deverá ser submetido num documento em formato WORD (\*.docx ou \*.doc), com a seguinte estrutura:

1. TÍTULO:
2. AUTORES:
3. AFILIAÇÕES:
4. RESUMO (max. 300 palavras):

5. O resumo deve apresentar trabalho científico prático realizado pelo estudante durante a Licenciatura ou Mestrado, não sendo aceites trabalhos realizados em qualquer outra circunstância.

6. A Comissão Organizadora das II OUB irá verificar se os resumos obedecem às normas definidas anteriormente.

7. Cada participante pode submeter apenas um resumo.

8. O incumprimento de alguma das normas definidas para a escrita do resumo levará à sua rejeição.

**ARTIGO 6º - Pósteres**

1. O póster deverá ser escrito em inglês.

2. O póster será apresentado em versão digital no evento.

3. As informações acerca a estrutura do póster a adotar serão disponibilizadas aos participantes com resumos elegíveis oportunamente.

4. Os participantes deverão enviar a versão final do póster para olimpiadasbioquimica@gmail.com até às 23:59h de dia 25 de fevereiro de 2020.

5. O incumprimento de alguma das normas definidas para os pósteres levará à sua desqualificação.

**ARTIGO 7º - Como participar na Competição de Pósteres**

1. A Competição de Pósteres destina-se a alunos de Mestrado que tenham como formação base a Licenciatura em Bioquímica.

2. A participação na Competição de Pósteres requer a submissão de um resumo no formulário de submissão de resumos disponível online no site do NEBIOQ, e está isenta de custos para o participante.

3. A data limite para a submissão dos resumos através do formulário referido no número anterior é dia 20 de dezembro de 2020 às 23:59h.

4. Todos os participantes devem apresentar um Certificado de Conclusão ou similar, que comprove a sua formação anterior na Licenciatura em Bioquímica, que deve ser submetido juntamente com o resumo no formulário de submissão de resumos referido anteriormente.

**ARTIGO 8º - Disposições finais**

1. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de proceder a alterações no presente Regulamento, caso necessário, sendo que estas entram em vigor aquando da publicação do Regulamento atualizado no site do NEBIOQ.

2. Casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora das II OUB.